

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0381/2017**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **JOB IMPRESSÃO E GRÁFICA MACAUBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.517.447/0001-35, com sede na Praça Imaculada Conceição nº 47, Edifício Clara, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Job Pereira de Souza, Carteira de Identidade nº 03906292-94 SSP/BA e CPF nº 596.761.835-04, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 017/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **28 de fevereiro de 2018**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 28 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOB IMPRESSÃO E GRÁFICA MACAUBAS LTDA - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____